



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000093/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 31/05/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadania Honorária.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Juiz de Fora a Ilustríssima Senhora
Doutora Maria Aparecida Fontes Cal.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 31 de maio de 2023.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

